



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4870 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO EXMO. SR. DR. CAIRO ÍTALO FRANÇA DAVID, Desembargador Presidente da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro”.

Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

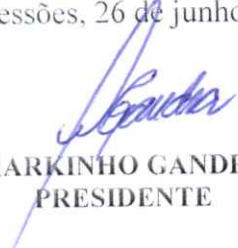
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **EXMO. SR. DR. CAIRO ÍTALO FRANÇA DAVID, Desembargador Presidente da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE